



FUNDAÇÃO HOSPITALAR MUN. SANTO ANTÔNIO

CNPJ 84.264.217/0001-07 Fone/Fax (0xx47) 3652-2033

Rua Alois Tyszka, 250 - Centro

CEP- 89.340-000 - ITAIÓPOLIS - SC

LICITAÇÃO NÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

Justificativa da não aplicação do artigo 48 Inciso I da Lei Complementar 123/2006.

Tal medida se justifica devido ao fato que após pesquisa de mercado para a formação do preço máximo para a abertura de licitação, foi verificado que há diferença grande em valores para os mesmos itens. Foi realizada pesquisa com empresa ME, empresas EPP e empresas de Grande Porte. As empresas de Grande Porte cotaram o valor bem menor para os itens de maior valor. Diante do exposto fica aberto a participação de todas as empresas que atendam o edital e ofereçam a proposta mais vantajosa e com melhor qualidade possível para a entidade que instaurou o processo licitatório.

Art. 49 Não se aplica o disposto nos arts. 47 e 48 desta Lei Complementar quando:

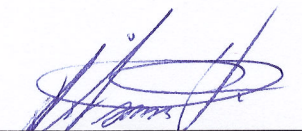
(...)

(...)

III - o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado;

Sendo assim este Processo Licitatório tem participação geral das empresas.

Itaiópolis, 27 de julho de 2018.



ROBERTO PENKAL
Pregoeiro